

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ **3.129** /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Humano do Estado, apelando no sentido de que seja construído um Centro Educacional do Adolescente (CEA) na cidade de Patos. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – Av. Epitácio Pessoa, 2501 - Edifício Júlio A. Pinto – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB – Cep: 58.030-002; Prefeitura Municipal de Patos - Av. Epitácio Pessoa, 91 - Centro, Patos – PB – CEP: 58.700-002 e Câmara Municipal de Patos - R. Horácio Nóbrega, 600 - Belo Horizonte, Patos – PB – CEP: 58.704-020.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a estrutura do CEA - Sousa abarca apenas 20 adolescentes, no entanto, atualmente, mais de 40 adolescentes cumprem medida sócio em meio fechado.

Ato contínuo, sabemos que 85% dos adolescentes lá residentes, são filhos de Patos e, suas mães, semanalmente necessitam deslocar-se para cidade Sousa para visitar o seus filhos.



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Desta forma, solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste pleito para a construção de um Centro Educacional do Adolescente (CEA) na cidade de Patos.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 26 de abril de 2023.

Dr. Taciano Diniz<sup>//</sup>
Deputado Estadual